

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N° 884/2020

23 / 04 / 2020

Hora 14:00 Resex [assinatura]

PROJETO LEI N°1779/2.020.

DATA: 22 de Abril de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 362.855,99 (Trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
4.4.90.52.00 – 1.372 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00 – 3.333– Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.855,99
4.4.90.52.00 – 3.497 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 81.000,00
4.4.90.52.00 – 1.371 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 175.000,00
10.302.0005.2.070 – Assistência farmacêutica	
4.4.90.52.00 – 1.373 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 362.855,99

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 148.855,99 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos;

§ 2º o Valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 22 de Abril de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 601/2020
23/04/2020
Hora 14:00 Recebido [assinatura]

PARECER CONTÁBIL 140/2020

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa MD. Prefeito Municipal em para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente ao projeto de Lei nº 1779/2020, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Os Créditos suplementados destinam dotações para a Secretaria de Saúde, referente a recursos do VIGIASUS, e Transferências das Resoluções 780/2019, 783/2019, 724/2019.

Certifico que há recursos orçamentários para a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 362.855,99 em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:

Excesso de Arrecadação Verificado para a Receita

Rubrica: 4.1.7.28.03.1.1.06 – Atenção primaria – Transporte Sanitário, **Fonte:** 1371 - Atenção Primaria - Transporte Sanitário -FES-FMS – **Valor:** R\$ 175.000,00.

Rubrica: 4.1.7.28.03.1.1.07 – Atenção primaria – Equipamento Unidade de Saúde, **Fonte:** 1372 - Atenção Primaria – Equipamentos Unidades Básicas -FES-FMS– **Valor:** R\$ 30.000,00.

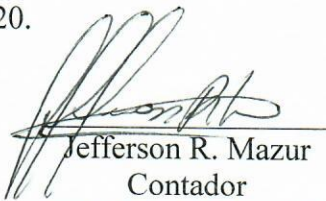
Rubrica: 4.1.7.28.03.1.1.08 – Organização da Assistência Farmacêutica, **Fonte:** 1373 - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica -FES -FMS– **Valor:** R\$ 9.000,00.

Recurso de Superávit Financeiro Apurado em Balanço no exercício financeiro de 2019

Fonte: 333 - Investimentos VIGIASUS - **Superávit Apurado:** R\$ 167.855,99, **Valor a Ser Utilizado** R\$ 67.855,99

Fonte: 497 - Vigilância Sanitária - **Superávit Apurado:** R\$ 169.596,31 - **Valor a Ser Utilizado:** R\$ 81.000,00

Cruz Machado, 22 de Abril de 2020.


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8